



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 157/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar e apurar responsabilidade, bem como aplicação de possíveis sanções, a servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, diante da exploração de jazida de cascalho sem licença de órgão ambiental competente, tendo como base o auto de constatação de ocorrência policial nº 115/2024 que gerou o auto de infração ambiental 335/2025.

Outrossim, designa os servidores EMÍLIO DANELLI NETO, VANESSA ARCE DUTRA e LUIS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de julho de 2025.



LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos